



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Segunda-feira • 25 de Julho de 2022 • Ano X • Nº 6927

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos.....	02 a 06
Licitações.....	07 a 09
Atos Administrativos.....	10 a 11



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 1/ 3

DECRETO Nº 5737, de 14 de Julho de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
02.005.4.122.2.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos		R\$ 21.528,00
02.005.4.122.2.2006-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ		
1.660.0000 - Assistência Social - União		R\$ 7.176,00
02.008 - SECRETARIA DE INFRAESTR, SERV PUBL E DESENV URBANO		
02.008.15.452.7.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos		R\$ 17.500,00
02.009 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT		
02.009.13.392.8.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos		R\$ 7.176,00
	Total do Órgão	R\$ 53.380,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.301.3.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 500.000,00
04.001.10.301.3.2070-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 90.000,00
04.001.10.301.3.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 214.816,00
04.001.10.301.3.2070-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção		R\$ 200.000,00
04.001.10.301.3.2092-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 7.176,00
04.001.10.302.3.2075-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 70.000,00
04.001.10.302.3.2075-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 7.176,00
04.001.10.302.3.2082-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 13.976,25
04.001.10.302.3.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 7.176,09
04.001.10.303.3.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção		R\$ 7.176,00
04.001.10.304.3.2073-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção		R\$ 12.000,00
04.001.10.305.3.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção		R\$ 10.000,00
	Total do Órgão	R\$ 1.139.496,34
05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05.001.8.122.10.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 2 / 3

	1.501.0000 - Recursos Não Vinculados	R\$ 7.176,00
05.001.8.244.10.2059-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1.661.0000 - Assistência Social - Estado	R\$ 21.528,00
05.001.8.244.10.2060-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1.660.0000 - Assistência Social - União	R\$ 7.176,00
	Total do Órgão	R\$ 35.880,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.4.2037-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
	1.501.0000 - Recursos Não Vinculados	R\$ 47.600,00
	Total do Órgão	R\$ 47.600,00
	Total dos Créditos	R\$ 1.276.356,34
Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
02.005.4.122.2.2006-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1.501.0000 - Recursos Não Vinculados	R\$ 21.528,00
02.008 - SECRETARIA DE INFRAESTR, SERV PUBL E DESENV URBANO		
02.008.15.452.7.2020-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
	1.755.0000 - Alienação de Bens	R\$ 17.500,00
02.009 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT		
02.009.13.392.8.2024-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1.749.0010 - FCBA	R\$ 7.176,00
	Total do Órgão	R\$ 46.204,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.302.3.2061-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1.500.1002 - SAÚDE 15%	R\$ 90.000,00
	1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção	R\$ 500.000,00
04.001.10.302.3.2072-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1.621.0000 - SUS Estadual - Manutenção	R\$ 200.000,00
04.001.10.302.3.2072-3.3.90.42.00.00.00.00	- Auxílios	
	1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção	R\$ 100.000,00
04.001.10.302.3.2072-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
	1.500.1002 - SAÚDE 15%	R\$ 13.976,25
04.001.10.302.3.2075-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção	R\$ 7.176,00
04.001.10.302.3.2075-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
	1.500.1002 - SAÚDE 15%	R\$ 14.352,00
04.001.10.302.3.2077-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
	1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção	R\$ 70.000,00
04.001.10.303.3.2071-3.3.90.32.00.00.00.00	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção	R\$ 121.992,09
04.001.10.304.3.2073-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1.500.1002 - SAÚDE 15%	R\$ 12.000,00
04.001.10.305.3.2074-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1.500.1002 - SAÚDE 15%	R\$ 10.000,00
	Total do Órgão	R\$ 1.139.496,34
05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05.001.8.244.10.2053-3.3.90.32.00.00.00.00	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos	R\$ 14.352,00
05.001.8.244.10.2059-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1.660.0000 - Assistência Social - União	R\$ 21.528,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 3 / 3

05.001.8.244.10.2060-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
1.660.0000 - Assistência Social - União

R\$ 7.176,00

Total do Órgão

R\$ 43.056,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001.12.361.4.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.500.1001 - MDE 25%

R\$ 47.600,00

Total do Órgão

R\$ 47.600,00

Total da Anulação

R\$ 1.276.356,34

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Julho de 2022.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito Municipal
143.217.696-04



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 1/ 2

DECRETO Nº 5738, de 22 de Julho de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
02.005.4.121.6.2014-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000	- Impostos e Transferência de Impostos	R\$ 360.000,00
02.008 - SECRETARIA DE INFRAESTR, SERV PUBL E DESENV URBANO		
02.008.15.122.7.2017-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000	- Impostos e Transferência de Impostos	R\$ 650.000,00
02.008.15.451.7.1009-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.500.0000	- Impostos e Transferência de Impostos	R\$ 300.000,00
02.009 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT		
02.009.13.392.8.2024-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.0000	- Impostos e Transferência de Impostos	R\$ 87.812,70
02.009.13.392.8.2024-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.749.0010	- FCBA	R\$ 90.357,11
	Total do Órgão	R\$ 1.488.169,81
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.4.2040-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.1001	- MDE 25%	R\$ 300.000,00
06.001.12.361.4.2044-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.541.1030	- FUNDEB 30% - VAAF	R\$ 76.000,00
	Total do Órgão	R\$ 376.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 1.864.169,81

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.008 - SECRETARIA DE INFRAESTR, SERV PUBL E DESENV URBANO		
02.008.17.512.7.1021-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.700.0000	- Convênio - União	R\$ 50.000,00
02.008.20.608.7.1014-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000	- Impostos e Transferência de Impostos	R\$ 310.000,00
02.008.20.608.7.1014-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.754.0000	- Operação de Crédito Interna	R\$ 950.000,00
02.009 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT		
02.009.13.392.8.2024-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.749.0010	- FCBA	R\$ 90.357,11
	Total do Órgão	R\$ 1.400.357,11
03.000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
03.001.18.543.11.2099-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000	- Impostos e Transferência de Impostos	R\$ 12.812,70
03.001.18.543.11.2103-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO

C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33

Município: BRUMADO

Página: 2 / 2

1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos	R\$ 35.000,00
03.001.18.543.11.2103-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos	R\$ 40.000,00
Total do Órgão	R\$ 87.812,70
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.4.1020-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.544.0000 - FUNDEF - Precatórios	R\$ 376.000,00
Total do Órgão	R\$ 376.000,00
Total da Anulação	R\$ 1.864.169,81

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Julho de 2022.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito Municipal
143.217.696-04

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 15-2021

A Prefeitura Municipal de Brumado, em atendimento à lei nº 8.666/93, torna público o resultado da CHAMADA PÚBLICA para fins de CREDENCIAMENTO, visando atender despesa com contratação de empresa para prestação de serviços médicos, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, tudo em conformidade com o artigo 25 da Lei 8.666/1993 e com a Lei Municipal n.º 1.800/2017. A Comissão Permanente de Licitação recebeu os documentos da empresa **OJR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 46.174.498/0001-00. Após análise da documentação apresentada, a empresa **OJR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** foi declarada credenciada e apta para futuras contratações. Milena Naíra Vieira Machado - Presidente da Comissão de Licitação: Fone: 77 3441 – 8781. Brumado, 18/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ nº 14.105.704/0001-33

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10-2022

Objeto: Atender despesa com contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários à Prefeitura Municipal de Brumado, compreendendo o gerenciamento e processamento dos créditos provenientes das folhas de pagamentos dos servidores, aposentados e pensionistas do Executivo municipal, bem como de serviços relativos a pagamento de fornecedores do município, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Empresa vencedora: **BANCO BRASESCO S/A**, inscrita no **CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12**. Critério de Julgamento: Tipo Menor Preço GLOBAL – VENCEDORA DA LICITAÇÃO. Brumado, 14/06/2017. Darlene Lima dos Santos – Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10-2022
(20/05/2022)

OBJETO – Atender despesa com contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários à Prefeitura Municipal de Brumado, compreendendo o gerenciamento e processamento dos créditos provenientes das folhas de pagamentos dos servidores, aposentados e pensionistas do Executivo municipal, bem como de serviços relativos a pagamento de fornecedores do município

- ADJUDICO o objeto desta Licitação à **BANCO BRASESCO S/A**, inscrita no **CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12**.

Brumado (BA), 02 de junho de 2022.

DARLENE LIMA DOS SANTOS
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10-2022
(20/05/2022)

OBJETO: Atender despesa com contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários à Prefeitura Municipal de Brumado, compreendendo o gerenciamento e processamento dos créditos provenientes das folhas de pagamentos dos servidores, aposentados e pensionistas do Executivo municipal, bem como de serviços relativos a pagamento de fornecedores do município

HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial supracitado originado do Processo Administrativo nº 80/2022 de 10/05/2022, para que produza os legais efeitos. Publique-se e cumpra-se.

Brumado (BA), 01 de julho de 2022.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ nº 14.105.704/0001-33

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50-2022

Objeto: Atender despesa com contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de pacientes cadastrados no programa TFD - Tratamento Fora de Domicílio, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Empresas vencedoras: **PSM TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 35.117.757/0001-44**, vencedora do lote: **1** com Valor de R\$ 1.401.365,00 (Um milhão, quatrocentos e um mil, e trezentos e sessenta e cinco reais). Critério de Julgamento: Tipo Menor Preço por Lote. Darlene Lima dos Santos – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50-2022
(30/06/2022)

OBJETO – Atender despesa com contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de pacientes cadastrados no programa TFD - Tratamento Fora de Domicílio.

- **ADJUDICO** o objeto desta Licitação à **PSM TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 35.117.757/0001-44**.

Brumado (BA), 14 de julho de 2022.

DARLENE LIMA DOS SANTOS
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50-2022
(30/06/2022)

OBJETO: Atender despesa com contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de pacientes cadastrados no programa TFD - Tratamento Fora de Domicílio.

HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico supracitado originado do Processo Administrativo nº 110/2022 de 08/06/2022, para que produza os legais efeitos. Publique-se e cumpra-se.

Brumado (BA), 14 de julho de 2022.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

Atos Administrativos



TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Nº 561/2022

SR. MANOEL DOS SANTOS LEITE

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, vem através desta solicitar de V. S^a a limpeza do imóvel de sua propriedade localizado na RUA MARIA LOBO, S/N, BAIRRO DR. JURACY PIRES GOMES, sob a inscrição Municipal nº 01.05.013.0401.1, em cumprimento do termo do Art. 1º, disposto na Lei Municipal nº 1.747 de 14 de maio 2015 que Institui obrigações quanto a limpeza e conservação de terrenos baldios, por parte dos respectivos proprietários, no âmbito do Município de Brumado, e dá outras providências.

O não cumprimento dos termos, no prazo estipulado, das disposições desta lei acarretará a lavratura de autos de multa para regularizar a infração constatada, sendo renovada a cada 30 (trinta) dias, até que seja comunicado, por escrito, pelo notificado, ou constatado pela Administração Municipal, que a irregularidade foi sanada.

Art. 18. A Prefeitura poderá, a seu critério, executar as obras e serviços não realizados nos prazos estipulados, e cobrar dos responsáveis omissos o respectivo custo, acrescido de 100% (cem por cento), sem prejuízo da aplicação de multa cabível, juros, eventuais acréscimos legais e demais despesas advindas de sua exigibilidade e cobrança.

Art. 24. A falta de pagamento de notificações, multas, taxas e impostos estará sujeita às penalidades legais, podendo seu proprietário, em última instância, ser penalizado com a perda de sua propriedade, dentro das previsões legais conforme art. 1.715 da Lei 10.406 de janeiro de 2002 (Código Civil) e o art. 184 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Concedemos-lhes o prazo, improrrogável, de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para a execução dos serviços de limpeza.

Art. 12º, §1º, II - O prazo estipulado de 10 dias, para a limpeza quando as irregularidades se tratarem especificamente de qualquer processo sanitário e/ou endêmico considerado urgente pela vigilância sanitária e/ou epidemiológica, ou por qualquer outra determinação administrativa.

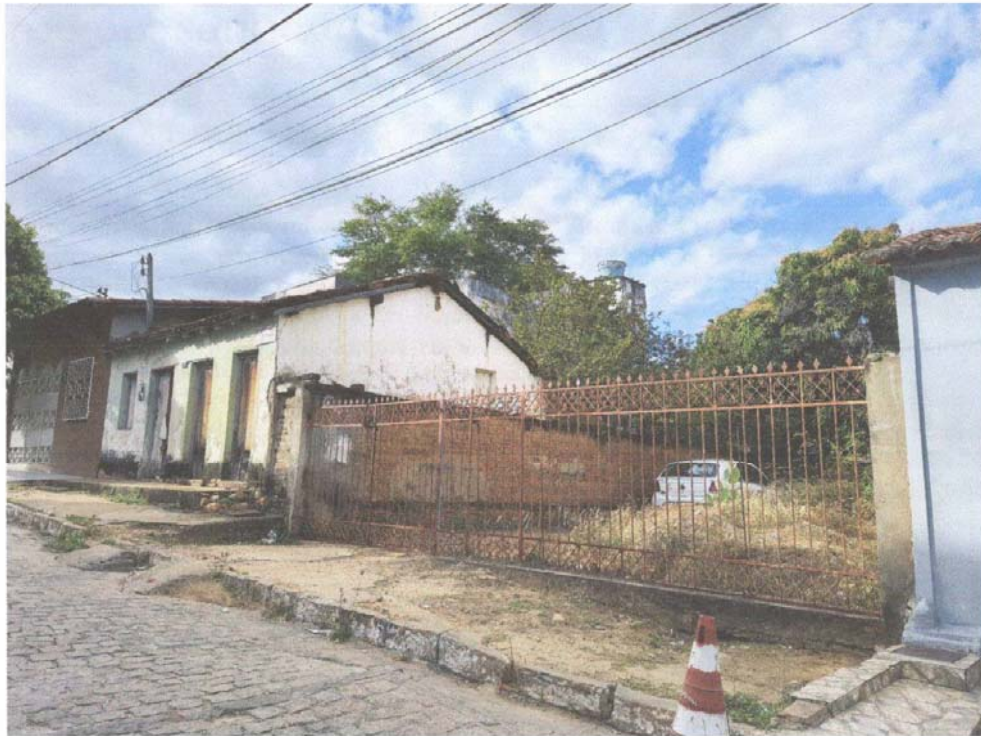
Para maiores Informações, dirigir-se ao SETOR DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Brumado.

Brumado, 25 de Julho de 2022.


Cinara Gomes dos Santos
Fiscal da Sec. Municipal de Infraestrutura
Matrícula nº 8078



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ n.º 14.105.704/0001-33
Tel. (0xx77) 3441-8752/8753
e mail seinf_brumado@brumado.ba.gov.br



Cinara Gomes dos Santos
Cinara Gomes dos Santos
Fiscal da Sec. Municipal de Infraestrutura
Matricula nº8078